



RESOLUÇÃO Nº 145/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/11/2014.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre o Eliana Maria Tomé Pala-ME e esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 1080/2005-PRO.
Considerando o disposto na Resolução nº 126/2013-CI/CCS.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e o respectivo Plano de Trabalho celebrado entre o **Eliana Maria Tome Pala-ME** (Pharmacia Homeopática Pharma Vital) e a Universidade Estadual de Maringá objetivando a **prorrogação da vigência** do referido contrato por um ano, a partir de 17 de setembro de 2014, para a continuidade dos objetivos propostos: **a realização de análises de matérias-primas e de produtos acabados dos pós fitoterápicos in natura, drogas vegetais, e extratos secos e líquidos englobando os seguintes itens (quando aplicáveis): caracteres organolépticos; pH, peso médio; friabilidade; dureza; desintegração; grau ou teor alcoólico; densidade; volume; viscosidade; teor de princípio ativo; pureza microbiológica; análise físico-química de água purificada e clorada e bacteriológica de água, potável, destilada, microbiológica de água potável e matrizes homeopáticas.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de novembro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/12/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).